



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 487 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 176 /2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO PERES DA SILVA, Motorista, matriculado sob o nº 231, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 23/06/2013 a 23/06/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 30 de junho a 19 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 028/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
44.90.52.00.00.00 – 0151 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 339 – Convênio Aquisição de Ambulância 86/2014 R\$ 126.000,00
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Parte do Superávit Financeiro apurado na fonte 495 no exercício de 2013.
II – Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurada na fonte 339 no exercício de 2014, conforme Convênio 86/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor R\$: 5.018,62 (cinco mil dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2014.

Data da Vigência do Contrato: 26/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CARLOS POSSIDENTE JUNIOR - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor R\$: 96.167,05 (noventa e seis mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2014.

Data da Vigência do Contrato: 26/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA – ME - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA OS SETORES DO MUNICÍPIO.

Valor R\$: 51.305,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2014.

Data da Vigência do Contrato: 26/06/2015.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITARIO

O Município de Santana do Itararé, PR, CNPJ 76.920.826/0001-30 torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação do Aterro Sanitário, para deposição de rejeitos (resíduos sólidos não recicláveis e/ou não reaproveitáveis) e foi determinado estudo de impacto ambiental, sito no bairro Monjoleiro.

SANTANA DO ITARARÉ, 27 DE JUNHO DE 2014.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 487 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2014 | PÁGINA: 2

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 44/2014

Reuniram-se no dia vinte e seis de junho de dois mil quatorze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar o Pregao N° 44/2014 para AQUISIÇÃO DE (01) UM ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO VIBRATORIO, NOVO REFERENTE AO NUMERO DA PROPOSTA / SICONV: 036946/2014 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e conseqüentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

10946 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			06.224.121/0011-75			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	42650	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO VIBRATORIO, NOVO, DE TAMBOR LISO, POTENCIA MINIMA LIQUIDA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8.750 KG, LARGURA MINIMA DO TAMBOR DE LARGURA NO MINIMO 1,65 M, COM TOLDO TIPO ROPS/FOPS, PAINEL COM NO MINIMO INDICADORES	UNIDADE	250.000,000	1,000	250.000,000

TOTAL DO VENCEDOR 250.000,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quinta-feira, 26 de junho de 2014

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Participante

JANAQUE LAUDELINO CLARO
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 487 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2014 | PÁGINA: 3

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 Nº 003/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2012 de 10 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Jornal do Paraná, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Jornal do Paraná, edição 729 de 11 de Abril de 2012 e no site do Diário Oficial do Município edição 138 de 12 de Abril de 2012 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 14 e 15 de Julho de 2014, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.1 do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2012.

Santana do Itararé - PR, em 26 de Junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CARGO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
1º	AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES	43.381.722-7

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia autenticada)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de sete anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada);
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento das remunerações mensais.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 487 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 27 de junho de 2014 | PÁGINA: 4

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos nos itens 1.1.1 e subsequente do Edital 001/2012;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redesociais

SUS + Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL
Pela vida e pela saúde

GRIPES A		Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)
SINTOMAS	GRIPES COMUM	GRIPES A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.